



---

Complexo Administrativo Clássicos de Talatona, Rua do MAT, 3B, GU 19 B, Bloco A5, 0, 1º e 2º, CP 5250 Luanda - Angola

Tel: +244 992 518 292 | 949 546 473 – E-mail: [institucional@cmc.gv.ao](mailto:institucional@cmc.gv.ao)

UO/OD 5477 – NIF 5000336025

## **CHECK- LIST DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E SOCIEDADE DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO <sup>1</sup>**

1. Requerimento dirigido ao PCA a pedir autorização para a constituição da SII<sup>2</sup>/SIM<sup>3</sup>;
2. Cópia da acta que delibera a Constituição da Sociedade de Investimento;
3. Estudo de viabilidade económica e financeira, projectado para os primeiros cinco anos de actividades, conforme Anexo II do presente documento;
4. Identificação da denominação social da Sociedade de Investimento, em imobiliário/mobiliário e capital fixo ou variável (SIICF<sup>4</sup>/SIICV<sup>5</sup> ou SIMCF<sup>6</sup>/SIMCV<sup>7</sup>);
5. Mapa identificando os accionistas fundadores, especificando o capital a ser subscrito por cada um deles;

Informação detalhada sobre a situação e solidez financeira, que demonstre a capacidade económica e financeira dos accionistas fundadores relativamente

---

<sup>1</sup> No caso dos **processos de transformação**, a CMC pode eventualmente solicitar documentos adicionais, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, conjugado com o n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 12/15, de 17 de Junho, De Bases das Instituições Financeiras

<sup>2</sup> Sociedade de Investimento Imobiliário-SII

<sup>3</sup> Sociedade de Investimento Mobiliário-SIM

<sup>4</sup> Sociedade de Investimento Imobiliário a Capital Fixo

<sup>5</sup> Sociedade de Investimento Imobiliário a Capital Variável.

<sup>6</sup> Sociedade de Investimento Mobiliário a Capital Fixo

<sup>7</sup> Sociedade de Investimento Imobiliário a Capital Variável.

ao investimento a que se propõem e eventual apoio à instituição financeira não bancária com fundos adicionais, caso necessário:

- a) Pessoas singulares:
  - (i) Declaração do banco comercial em que tenha conta domiciliada, conforme Anexo I do presente documento;
  - (ii) Recibos de salários dos últimos 6 (seis) meses e; outros documentos que atestem origem de fundos.
- b) Pessoas colectivas: Relatório e contas dos últimos três anos.

## 6. Elementos referentes aos accionistas fundadores:

- a) Pessoas Singulares:
  - (i) Cópia do documento de identificação (BI, Cartão de estrangeiro residente, ou outro aceite por Lei);
  - (ii) Declaração Pessoal, nos termos do Anexo III do presente documento;
  - (iii) Certificado do Registo Criminal;
  - (iv) Cópia do cartão de contribuinte fiscal actualizado (NIF), caso aplicável<sup>8</sup>;
- b) Pessoas Colectivas:
  - (i) Declaração do banco comercial em que tenha conta domiciliada, conforme Anexo I do presente documento;
  - (ii) Relatório e Contas dos últimos três anos;
  - (iii) Cópia autenticada da Certidão do Registo Comercial;
  - (iv) Cópia autenticada da Escritura Pública actualizada ou cópia da Publicação em Diário da República;
  - (v) Cópia do cartão de contribuinte fiscal actualizado (NIF);
  - (vi) Certidão negativa da Repartição Fiscal;

---

<sup>8</sup> Nos termos do previsto no artigo 5.º do Decreto Executivo n.º 366/17 de 27 de Julho – Regime Jurídico do Número de Identificação Fiscal.

- (vii) Certidão negativa do Instituto Nacional da Segurança Social (INSS);
- (viii) Cópia autenticada da Acta do órgão competente deliberando a participação na nova sociedade.

7. Exposição fundamentada sobre a adequação da estrutura accionista;
8. Apresentação do comprovativo de depósito prévio correspondente a 5% do capital social mínimo exigido para o tipo de instituição em causa, podendo este depósito ser substituído por uma garantia bancária aceite pelo BNA;
9. No caso de haver accionistas fundadores pessoas colectivas, que sejam detentores de participações qualificadas na instituição a constituir, devem os mesmos apresentar, além das acima indicadas, as seguintes informações:
- a) Cópia autenticada da Acta de nomeação dos membros dos órgãos sociais;
  - b) Relatório e Contas dos últimos três anos;
  - c) Relação nominal dos sócios que detenham participações qualificadas na pessoa colectiva participante;
  - d) Relação nominal das sociedades em cujo capital a pessoa colectiva participante detenha participações qualificadas, bem como exposição ilustrativa da estrutura de grupo a que pertença, conforme Anexo IV do presente documento, indicando:
    - i. A percentagem de participação directa na sociedade; e,
    - ii. A percentagem que detém em algum outro participante da sociedade a autorizar.

**Tabela n.º 1 – Exposição Ilustrativa da Estrutura de Grupo**

| Participante | Participação Directa | Participação Indirecta |
|--------------|----------------------|------------------------|
|              |                      |                        |

## ANEXO I

### Declaração de capacidade financeira para cada um dos accionistas fundadores:

#### DECLARAÇÃO

O Banco \_\_\_\_\_, pessoa colectiva n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua: \_\_\_\_\_, com o capital social de \_\_\_\_\_, declara para os devidos efeitos e por este meio, que \_\_\_\_\_ (Nome do accionista fundador) com o BI. N.º \_\_\_\_\_ mantém com o Banco boas relações comerciais, possuindo uma boa capacidade financeira e idoneidade comercial.

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

---

## ANEXO II

### Elementos do Plano de Negócios



## ANEXO III

### Declaração Pessoal de Idoneidade para cada um dos Accionistas Fundadores

Eu, abaixo-assinado, declaro sob compromisso de honra que as informações abaixo prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para a Comissão do Mercado de Capitais (CMC).

- i. Alguma vez foi condenado em processo-crime (em Angola ou no estrangeiro)?

Não

☐

Sim

☐

Em caso afirmativo, indique o tipo de crime, a data da condenação, a pena e o tribunal que o condenou.

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- ii. Corre termos em algum tribunal processo-crime contra si?

Não

☐

Sim

☐

Em caso afirmativo, indique os factos que motivaram a sua instauração e a fase em que o mesmo se encontra e, se considerar pertinente, o seu ponto de vista sobre os factos em causa.

OBS: \_\_\_\_\_

- iii.** Alguma vez foi condenado (em Angola ou no estrangeiro) em processo de transgressão ou de contravenção, por factos relacionados com o exercício de actividades de natureza económica ligados à sua actividade profissional?

Não ☐

Sim ☐

Em caso afirmativo, indique os factos praticados, as entidades que organizaram, os processos e as sanções aplicadas.

OBS: \_\_\_\_\_

---

---

---

- iv.** Corre termos, junto de alguma autoridade administrativa, algum processo de transgressão ou de contravenção, por factos relacionados com o exercício da sua actividade profissional na área financeira?

Não ☐

Sim ☐

Em caso afirmativo, indique os factos que lhe deram causa e a entidade que organiza o processo e, se considerar pertinente, o seu ponto de vista sobre os factos em causa.

OBS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**v.** Alguma vez foi (ou é) arguido de processo disciplinar?

Não

☐

Sim

☐

Em caso afirmativo, indique a entidade que o mandou instaurar, a fase em que se encontra, o seu desfecho e, se considerar relevante, o seu ponto de vista sobre os factos em causa.

OBS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**vi.** Alguma vez foi declarado insolvente ou julgado responsável pela falência de uma empresa?

Não

☐

Sim

☐

Em caso afirmativo, indique quando, a denominação da empresa e a função que nela desempenhava.

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**vii.** Alguma empresa em que tenha sido administrador, director ou gerente ou cujo controlo tenha, de qualquer modo, assegurado, foi declarada em estado de falência?

Não

☐

Sim

☐

Em caso afirmativo, indique quando, a denominação da empresa e a função que nela exercia (ou a natureza do controlo exercido).

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**viii.** Alguma empresa em que tenha sido administrador, director ou gerente ou cujo controlo tenha, de qualquer forma, assegurado, entrou em situação difícil, sendo a falência evitada por meio de concordata, por acordo de credores ou por outro meio?

Não

☐

Sim

☐

Em caso afirmativo, indique os pormenores.

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ix.** Alguma vez foi réu em processo declarativo ou executivo, por incumprimento contratual?

Não ☐

Sim ☐

Em caso afirmativo, indique sumariamente os factos ocorridos, a fase actual do processo ou o seu despacho e, se considerar pertinente, o seu ponto de vista sobre os factos.

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**x.** Alguma vez foi arguido em processo de contravenção intentado pela CMC, Banco Nacional de Angola (BNA) ou pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG)?

Não ☐

Sim ☐

Em caso afirmativo, indique sumariamente os factos que conduziram a tal processo, as fases em que se encontra ou o seu desfecho e, se considerar pertinente, o seu ponto de vista sobre os factos.

OBS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Observação:** os dados solicitados no presente questionário destinam-se à apreciação, pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC), da idoneidade do subscritor para efeitos de autorização para constituição. O não preenchimento de qualquer ponto ou a prestação de falsas informações constitui fundamento para a não concessão da autorização, para além da aplicação de eventuais sanções penais. Qualquer alteração relevante nos dados fornecidos deve ser comunicada à CMC para actualização, principalmente no que respeita à informação constante dos pontos **ii, iv, ix e x**.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data

## ANEXO IV

| Participante | Participação Directa | Participação Indirecta |
|--------------|----------------------|------------------------|
|              |                      |                        |
|              |                      |                        |
|              |                      |                        |
|              |                      |                        |
|              |                      |                        |
|              |                      |                        |
|              |                      |                        |
|              |                      |                        |
|              |                      |                        |
|              |                      |                        |
|              |                      |                        |
|              |                      |                        |

Os documentos deverão ser submetidos através do *Link*: [SILA - Sistema de Licenciamento](#)